



PORTARIA Nº 506, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Claudete Moraes	Martins Enfermeiro – 40 horas	2022/2023	30/08/2023 a 28/09/2023 (trinta dias)
Rosangela Fernantes Both	Miriam Auxiliar de Consultório Dentário	2021/2022	29/08/2023 a 12/09/2023 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal